

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do edifício do Poder Legislativo Municipal, situado na Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330, 1º andar, na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, no horário regimental, reuniu-se em Sessão ordinária a Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta do Norte, tendo na Presidência o Vereador Nilton Luiz de Castro e na Secretaria a Vereadora Mariane Calomeno Machado da Rosa. Havendo quorum, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e requereu a Secretária a Leitura da ata da Sessão anterior. Realizada a leitura, o Presidente colocou a ata lida em discussão. Ninguém desejando discuti-las o Presidente colocou a mesma em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente requereu a leitura do Expediente. Pela Secretária, foi informado o seguinte expediente: **Correspondências:** 1) Recebida - **OFGAB Nº 060/2025 - Ofício Gabinete Prefeito** - Interessado: Câmara Municipal - Assunto: OFF/GAB/060/2025 - ENCAMINHA PROJETO DE LEI 021/2025; 2) Recebida - **OFGAB Nº 061/2025 - Ofício Gabinete Prefeito** - Interessado: Câmara Municipal - Assunto: OFF/GAB/061/2025 - ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 006/2025; 3) Recebida - **OFGAB Nº 063/2025 - Ofício Gabinete Prefeito** - Interessado: Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte - Assunto: OFF/GAB/063/2025 - Encaminha Projetos de Lei Complementar 007/2025 e 008/2025; **Matérias do Expediente:** 1 - **Projeto de Lei Executivo nº 21 de 2025, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; 2 - **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 6 de 2025, Acrescenta vagas no Anexo III e Anexo IV, da Lei Complementar n. 042/2011 e dá**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



outras providencias. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **3 - Projeto de Lei Complementar Executivo nº 7 de 2025**, Institui mecanismos administrativos e extrajudiciais para a cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida do Município de Ponte Alta do Norte, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPA; **4 - Projeto de Lei Complementar Executivo nº 8 de 2025**, Dispõe sobre o ajuizamento de execuções fiscais de dívida ativa da Fazenda pública municipal de baixo valor, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN. Nada mais havendo no expediente o presidente solicitou a secretária para que fosse informada a Ordem do Dia. Pela secretária foi informada a seguinte Ordem do dia: **1 - Projeto de Lei Executivo nº 17 de 2025**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Em segunda votação. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **2 - Projeto de Lei Executivo nº 18 de 2025**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Em segunda votação. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **3 - Projeto de Lei Executivo nº 19 de 2025**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Em segunda votação. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **4 - Projeto de Lei Executivo nº 20 de 2025**, Institui o programa "Porteira Adentro", no município de Ponte Alta do Norte e dá outras providencias. - Obs.: Em primeira votação Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **5 - Projeto de Lei Legislativo nº 4 de 2025**, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI nº 1.131/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Em primeira votação. Autor: Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte – CMPAN. Dando início as deliberações o presidente colocou para discussão o **Projeto de Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



Executivo nº 17 de 2025. Ninguém desejando discutir o presidente colocou para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Na sequência o presidente colocou para discussão o **Projeto de Lei Executivo nº 18 de 2025.** Ninguém desejando discutir o presidente colocou para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Prosseguindo o presidente colocou para discussão o **Projeto de Lei Executivo nº 19 de 2025.** Ninguém desejando discutir o presidente colocou para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Continuando o presidente solicitou os pareceres das comissões de constituição e justiça e de finanças e orçamento referente ao projeto de lei **Projeto de Lei Executivo nº 20 de 2025,** as quais foram favoráveis e colocou o mesmo para discussão. O vereador Eder Lang França solicitou o pedido de vista referente ao projeto. Diante da solicitação do vereador o presidente retirou o projeto de pauta de acordo com o Regimento Interno. Continuando o Presidente solicitou o parecer da comissão de constituição e justiça referente ao **Projeto de Lei Legislativo nº 4 de 2025,** a qual foi favorável e colocou o mesmo para discussão. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou o referido projeto para votação. Tendo sido reprovado por 5 votos contrários e 4 a favor. Nada mais havendo na Ordem do dia o presidente deixou a palavra livre aos vereadores inscritos: **1 - Luiz Felipe Ozório / PL ; 2 - Cleiton de Lima Sozo / PSDB ; 3 - Mariane Calomeno Machado da Rosa / PP ; 4 - Rodrigo Gomes Posanski / PL ; 5 - Junior Cesar dos Santos / PP ; 6 - Jonas Pereira / MDB ; 7 - Eder Lang França / PSDB.** Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra o presidente deu por encerrados os trabalhos e agradeceu a presença dos senhores vereadores e do distinto público. E convocou os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária a se realizar no dia 09 de junho de 2025, no horário regimental. E em nome de Deus deu por encerrada a sessão ordinária do dia 02 de junho de 2025, da qual, eu Mariane Calomeno Machado da Rosa Mariane



